

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

Nr.: 2/2018 - CA

CNPJ: 75.828.418/0001-90
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes
C.E.P.: 86310-000 - Nova Fátima - PR

Processo Administrativo: 109/2018
Processo de Licitação: 109/2018
Data do Processo: 14/11/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Concorrência Publica para Concessão Onerosa de Uso de área localizada no espaço denominado Quiosque, para exploração comercial, visando ao funcionamento de uma Lanchonete.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Dezembro de 2018, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 63, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitação nº 109/2018, Licitação nº. 2/2018 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Jefferson de Castro Oliveira 07082098901 e Odir Jose da Silva 77822145991

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº. 063/2018, com a finalidade específica de realizarem o julgamento das propostas e habilitações a que se refere o Edital de Concorrência nº. 001/2018-PMNF, que tem como objeto a Concorrência Publica para Concessão Onerosa de Uso de área localizada no espaço denominado Quiosque, para exploração comercial, visando ao funcionamento de uma Lanchonete, pelo maior preço. No momento das empresas apresentarem a documentação para Habilitação, após abertura do envelope nº 1, a comissão verificou que a Empresa Jefferson de Castro Oliveira 07082098901, não apresentou Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial item 5.3.1 do edital, como sendo documento Para comprovação da qualificação econômico-financeira não podendo ser apresentado em data posterior à realização do certame, a Comissão de Licitação decide por Inabilitar a empresa Jefferson de Castro Oliveira 07082098901, a mesma não manifestou intenção de interpor recurso declinando deste direito. A empresa Odir Jose da Silva 77822145991, na fase de Habilitação, após abertura do envelope nº 1, apresentou toda a documentação necessária sendo habilitada nesta fase, prosseguindo para abertura do envelope nº 2 a empresa Odir Jose da Silva 77822145991 apresentou proposta condizente com o apresentado em edital. A Comissão de Licitação em cumprimento ao item 8 do edital, encaminhará o resultado para homologação e adjudicação do Prefeito Municipal; Tendo aceitação da proposta, o item será adjudicado a empresa vencedora que será convocada para assinar contrato 5 dias após está. Nada mais a tratar lavrou-se presente Ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Fátima, 20 de Dezembro de 2018

COMISSÃO:

Bruno Zorzin - - Presidente da Comissão de Licitação
Dayane Caroline de Mello - - Membro
Juraci Brunharo Tucunduva - - Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

Nr.: 2/2018 - CA

CNPJ: 75.828.418/0001-90
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes
C.E.P.: 86310-000 - Nova Fátima - PR

Processo Administrativo: 109/2018
Processo de Licitação: 109/2018
Data do Processo: 14/11/2018

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Odir J Jose da Silva

- - Representante